



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Quarta-feira • 23 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 3228

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Nº 57 De 23 De Junho De 2021-** Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Extrato De Ratificação- Dispensa De Licitação Nº 102/2021-** Danilo Peixinho Vieira.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 57 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 541 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20202 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GABIP

3.3.90.30.00 / 924242 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

20606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	6.500,00
3.3.90.39.00 / 100000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	12.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.500,00

20909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.93.00 / 15 - Indenizações e Restituições	63.000,00
Total por Ação:	63.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.000,00

Total Suplementado: 100.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20303 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -PROJUR

2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - PROJUR

3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20404 - CONTROLE INTERNO - COGEM

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS COGEM

4.4.90.52.00 / 100000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECAD

3.3.90.30.00 / 924242 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.109 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SECAD

3.1.90.04.00 / 100000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.115 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.47.00 / 100000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00

20606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

3.3.90.47.00 / 100000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

2.016 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	3.100,00
Total por Ação:	3.100,00

2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEINFRA

3.1.90.04.00 / 100000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.400,00
Total por Ação:	1.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.500,00

20909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00 / 921519 - Equipamentos e Material Permanente	63.000,00
Total por Ação:	63.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 63.000,00

Total Anulado: 100.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 23 de junho de 2021.

RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 884.808.015-49

Dispensas de Licitações

ANDORINHA PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, Andorinha-BA, CEP: 48.990-000
CNPJ: 16.448.870/0001-68



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021

O Prefeito Municipal de Andorinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados a **ratificação** de contratação direta por Dispensa de licitação, de pessoa física **Danilo Peixinho Vieira** inscrito no **CPF nº 073.221.875-63**, referente à **Prestação de Serviços de pessoa física para a Pintura artística na sede da Secretaria de Cultura, e em peças ornamentais utilizadas na decoração dos festejos juninos**, com valor global estimado em **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais). Andorinha - BA, em 14 de junho de 2021. Renato Brandão de Oliveira - Prefeito.